

SICAV ODDO BHF
SICAV registada no Luxemburgo

Paris, 1 de Janeiro de 2025

Exmo(a). Senhor(a),

Em execução do disposto na Circular 24/856 da CSSF, relativa à Protecção dos investidores em caso de erro no cálculo do VPL, de incumprimento das regras de investimento e de outros erros ao nível de OIC, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025, gostaríamos de o(a) informar que podem ocorrer erros no cálculo do valor patrimonial líquido relativamente às suas participações, incumprimentos com as regras de investimento do Fundo ou do Subfundo, consoante os casos, e outros erros ao nível do Fundo ou, se for caso disso, do Subfundo, por várias razões, incluindo, entre outras, erro humano, falhas do sistema, introdução de dados incorrecta, interpretação errónea de regras de avaliação ou de regras de investimento, ou perturbações operacionais.

Tais erros ou incumprimentos serão tratados em conformidade com os princípios estabelecidos na Circular acima mencionada. Será introduzida no prospecto do fundo, na próxima actualização, uma advertência de risco correspondente. O prospecto mais recente está disponível gratuitamente junto da Sociedade Gestora, do Depositário e dos Agentes Prestadores de Informações.

Informa-se que os Accionistas que adquiram as suas acções através de um Intermediário Financeiro que, em caso de erro ou incumprimento ao nível do Fundo e/ou de um Subfundo, poderão ser indirectamente afectados se for paga uma compensação através do Intermediário Financeiro, em consequência de tal erro ou incumprimento. Por forma a mitigar tal risco, a Sociedade Gestora adoptou as medidas apropriadas para assegurar que todas as informações necessárias relativas ao erro ou incumprimento (por exemplo, o período do erro com datas de início e fim, o valor patrimonial líquido por dia incorrecto e corrigido durante o período do erro, a preparação das subscrições e dos resgates por dia durante o período do erro, o impacto por dia durante o período do erro) são disponibilizadas aos Intermediários Financeiros, actuando por sua conta para fazer com que estes Intermediários Financeiros cumpram as suas responsabilidades e lhe paguem a compensação que lhe é devida.

A Sociedade Gestora

ODDO BHF Asset Management SAS